



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Emissão: 22/01/2021
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.247.229.465,67	2.195.753.550,53	2.042.796.253,32	12.084.084,85	2.621.376.505,49	-	(624.780.928,52)	200.617.138,31	2.644.687,65	(825.398.066,83)
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados ²	6.247.229.465,67	2.195.753.550,53	2.042.796.253,32	12.084.084,85	2.621.376.505,49	-	(624.780.928,52)	200.617.138,31	2.644.687,65	(825.398.066,83)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.078.012.182,28	8.587.307.851,59	889.597.303,48	1.235.072,69	781.986.846,81	-	(4.182.114.892,29)	68.721.451,78	13.034.550,35	(4.250.836.344,07)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação ³	256.208.704,37	1.853.028.777,91	171.469.178,00	-	121.708.988,15	-	(1.889.998.239,69)	-	12.883.884,58	(1.889.998.239,69)
Transferências do FUNDEB ⁴	360.179.403,82	-	231.027.215,15	-	20.672.871,30	-	108.479.317,37	-	-	108.479.317,37
Outros Recursos Vinculados à Educação ⁵	474.036.858,93	1.302.296,75	2.053.392,94	-	9.634.949,87	-	461.046.219,37	8.200.547,00	-	452.845.672,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde ⁶	581.489.903,83	5.703.654.473,17	219.021.080,98	-	136.312.507,96	-	(5.477.498.158,28)	-	100.245,67	(5.477.498.158,28)
Outros Recursos Vinculados à Saúde ⁷	679.387.414,05	22.342.134,73	18.197.920,93	1.234.413,91	17.826.439,90	-	619.786.504,58	33.630.668,97	4.967,00	586.155.835,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ⁸	1.802.497.434,07	-	509.670,83	-	48.788,03	-	1.801.938.975,21	840.914,09	-	1.801.098.061,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro ⁹	166.472.599,43	268.451.618,66	222.489.794,43	658,78	470.352.886,65	-	(794.822.359,09)	26.049.321,72	-	(820.871.680,81)
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) ¹⁰	1.498.125.807,78	35.884.520,19	-	-	3.554.076,83	-	1.458.687.210,76	-	-	1.458.687.210,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos ¹¹	23.346.001,64	-	-	-	175.607,85	-	23.170.393,79	-	-	23.170.393,79
Outros Recursos Vinculados ¹²	236.268.054,36	702.644.030,18	24.829.050,22	-	1.699.730,27	-	(492.904.756,31)	-	45.453,10	(492.904.756,31)
TOTAL (III) = (I + II)	12.325.241.647,95	10.783.061.402,12	2.932.393.556,80	13.319.157,54	3.403.363.352,30	-	(4.806.895.820,81)	269.338.590,09	15.679.238,00	(5.076.234.410,90)

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2020.

Para fins de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados foram considerados os saldos da Disponibilidade Financeira Líquida, por fonte de recursos, registrada em cada Órgão/Entidade.

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

²Outros Recursos não Vinculados - Foram considerados os demais recursos livres contabilizados no Poder Executivo.

³Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECF nas Unidades Gestoras Executantes 180100 - SEEDUC, 210700 - DEGASE, 404310 - Adm. Central (UERJ), 404400 - FAETEC, 404500 - UENF, 404600 - CECIERJ e 404700 - UEZO.

⁴Transferências do FUNDEB: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 215 - Transferências do FUNDEB.

⁵Outros Recursos Destinados à Educação: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 105 - Salário Educação.

⁶Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECF nas Unidades Gestoras Executantes 290100 - SES, 29310 - IASERJ, 296100 - FES, 297100 - IVB, 404340 - Hospital Universitário Pedro Ernesto e 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

⁷Outros Recursos Destinados à Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19 e 225 - Sistema Único de Saúde - SUS.

⁸Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão Executante 20341 - Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro.

⁹Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão 20340 - Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

¹⁰Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 111 - Operações de Crédito - Tesouro.

¹¹Recursos de Alienação de Bens/Ativos: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 233 - Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas.

¹²Outras Destinações Vinculadas de Recursos: Foram considerados os valores vinculados aos índices constitucionais da FAPERJ (Fonte de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos vinculada à Unidade Gestora Executante 404100 - FAPERJ), FECAM (Fonte de Recursos 104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo vinculada às Unidades Gestoras Executantes 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente, 240200 - SEA - Programa de Saneamento Ambiental da Baía Guanabara, 240400 - SEMADUR - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e 243200 - Instituto Estadual do Ambiente) e FISED (Fonte de Recursos 103 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo vinculada às Unidades Gestoras Executantes 250100 - SEAP, 266600 - FISED, 326100 - FEAS e 424100 - FIA).

Guilherme Macedo Reis Mercês
Secretário de Estado de Fazenda

Francisco Ricardo Soares
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro
Governador em Exercício